

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SF Nº 37/2023

PROCESSO: 6017.2023/0033124-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA. - CNPJ nº 01.645.738/0001-79

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de gerência de serviços de TI, suporte ao usuário, redes e sustentação, manutenção e suporte de datacenter e ambiente de Tecnologia da Informação (TI) da Secretaria da Fazenda da Prefeitura de São Paulo, a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração de endereço da sede da contratada.

1. Por meio deste Termo de Apostilamento fica formalizado a alteração de endereço da sede da empresa INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA., para **Avenida Maria Coelho Aguiar, n.º 215, Bloco F, Andar 02, Sala 04, CENESP, Jardim São Luís, São Paulo/SP, CEP: 05.804-900**, conforme consta na nona alteração do contrato social da empresa, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 18 de dezembro de 2023, protocolo 2.963.288/23-2, registro n.º 452.397/23-6.
2. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e posteriores termos aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com as disposições deste.

São Paulo, assinado e datado digitalmente.

EVANDRO LUIS ALPOIM
FREIRE: [REDACTED] FREIRE: [REDACTED]
[REDACTED] Assinado de forma digital por EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
Dados: 2024.07.02 16:16:08 -03'00'

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Fazenda